

# Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



LEI Nº 1.686 DE 28 DE JUNHO DE 2022

DÁ DENOMINAÇÃO A LOGRADOURO  
PÚBLICO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MISSAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E  
EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE

## LEI

**Art. 1º.** A Mini Arena Esportiva edificada na Praça Victório Stodulski, situada no Bairro Jardim Gramado, na cidade de Missal, passa a denominar-se "**MINI ARENA RENO IGNÁCIO GLESSE**".

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 28 DE JUNHO DE 2022.

  
Adilto Luis Ferrari  
Prefeito Municipal